



PORTARIA Nº 13.284, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Airton Rirochi Taniguthi**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 25/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Andessilva Ribeiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2022 a 21/05/2023 que serão gozados no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Cristian Alves da Cunha**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/05/2022 a 02/05/2023 que serão gozados no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Edivaldo José Moreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2020 a 05/12/2021 que serão gozados no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Elisangela Rocha da Silva Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Elisete Queli Tome**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2021 a 22/07/2022 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Geani Patricia Longo**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023 que serão gozados no período de 28/12/2023 a 05/01/2024.

Art. 10 – A servidora **Irene Rosa de Souza Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/07/2022 a 20/07/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos